



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 46, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE MEDICINA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº. 349, 17/11/2015, da Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital da PREG nº 142, 12/11/2015, Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CENTRO / CAMPUS	CURSO / ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
Campus de Três Lagoas	Ciências da Saúde / Medicina	20h	Auxiliar, nível I, com Especialização.	1	07/05/2016

CPTL – Campus de Três Lagoas – fone: (67) 3509-3701 – www.cptl.ufms.br

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes (não carece de autenticação);
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Doutorado**: diploma de graduação em Enfermagem, diploma de doutor em Ciências da Saúde, Enfermagem ou áreas afins, ou ata de defesa.
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado**: diploma de graduação em Enfermagem, diploma de mestre em Ciências da Saúde, Enfermagem ou áreas afins, ou ata de defesa.

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
Fone: 67 3709.3700
CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação em Enfermagem, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **strictu sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau**; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- 2.2** - O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3** - Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4** - **Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 6 deste edital.**
- 2.5** - Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6** - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, Sala de Coordenação do curso de Medicina na Unidade 2 do Campus de Três Lagoas da UFMS.
- 2.7** - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8** - No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no presente Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- 3.1** - caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- 3.2** - caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- 3.3** - caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- 3.4** - caso tenha acumulação lícita, ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- 3.5** - caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- 3.6** - caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
Fone: 67 3709.3700
CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.7 - ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1 - Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2 - Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3 - Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2 - A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

4.3 - As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.preg.ufms.br, clicando na aba Normas e, em seguida, na categoria Resoluções.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar, nível I, 20 horas	2.018,77	155,08	480,01	964,82

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **23 a 27/11/2015**, no horário das **8:00h** às **11:00h**, na Sala de Coordenação do curso de Medicina na Unidade 2 do Campus de Três Lagoas.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 - O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetivo, didático e de apreciação de títulos;

7.2 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia 27/11/2015, na Sala de Coordenação do curso de Medicina na Unidade 2 do Campus de Três Lagoas;

7.3 - O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8:00h** do dia 02/12/2015, no Bloco 06-Geografia, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;

7.4 - A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

Fone: 67 3709.3700

CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



02/12/2015, no Bloco 06 - Geografia, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, iniciando impreterivelmente às **8:00h** e terá duração máxima de 3 horas.

7.5 - O Resultado da Prova Escrita será divulgado pela Secretaria do curso de Medicina na Unidade 2 do Campus de Três Lagoas, às 16h30min do dia **02/12/2015**.

7.6 - A prova didática será realizada no dia **03/12/2015**, a partir das 8:00h, no bloco 06 - Geografia, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados para essa fase.

7.7 - A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Medicina na Unidade 2 do Campus de Três Lagoas às 14:00h do dia **04/12/2015**.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

9.1 Conteúdo Programático:

1. O SUS e a Política Nacional de Humanização: Marco Teórico-político; Princípios do SUS e a Humanização das práticas de saúde; Acolhimento; Clínica Ampliada.
2. Deontologia e legislação de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Processo Ético, Transgressões E Penalidades. Entidades de Classe.
3. Biossegurança, ergonomia; prioridades e estratégias de ação; noções de hemovigilância.
4. Feridas e Curativos na Atenção Ambulatorial: Anatomia e fisiologia da pele; Avaliação e classificação das feridas; Controle de infecção; Prevenção e tratamento; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Interdisciplinaridade no tratamento de feridas.
5. Enfermagem Clínica Ambulatorial: O adulto e o processo de adoecimento; perfil epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de agravos. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Segurança na terapia medicamentosa; Cuidado de enfermagem e protocolos de atendimento em Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemia e Diabetes Mellitus; Cuidado de enfermagem em Distúrbios Cardiovasculares (Insuficiência Cardíaca Congestiva); Arritmias; Insuficiência Coronariana; Situações de urgência e emergência (atendimento prioritário básico pré-hospitalar); Distúrbios Respiratórios: Fatores de risco e Prevenção; Cuidado de enfermagem a portadores de Alergias: respiratórias, dermatológicas e alimentares; Tipos e administração de vacinas e de testes cutâneos; medidas de controle e prevenção das alergias respiratórias.
6. Saúde do Idoso: O idoso, Políticas Públicas e Legislação. O Processo de Envelhecimento. Desafios e Demandas do Cuidado de Enfermagem a Pessoas Idosas, seus Familiares e o contexto de sua Comunidade. Atuação da Enfermagem na Equipe Multi e Interdisciplinar. O Idoso e o

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
Fone: 67 3709.3700
CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Contexto Ambulatorial. Instrumentos para Avaliação Funcional e Cognitiva de pessoas idosas: aplicação e uso de seus resultados. Enfermagem no cuidado e no gerenciamento de casos.

7. Saúde da criança: Políticas Públicas e Legislação. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o Programa Nacional de Imunização PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Desnutrição. Desidratação. Gastroenterites. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil.

8. Estratégia Saúde da Família: Diagnóstico de saúde da comunidade. Atenção à saúde da família e da comunidade. Organização e atribuições da equipe. Organização de demanda, trabalho multiprofissional e a integralidade do cuidado. Referência em níveis secundário e terciário.

9. Enfermagem em Central de Esterilização Ambulatorial: Organização e Administração do setor; Aspectos ético-legais em Central de Esterilização; Uso de E.P.I.; Limpeza, desinfecção, preparo, esterilização e armazenamento de artigos hospitalares; Métodos de esterilização físico e químico; Métodos de validação químico e biológico dos processos de esterilização; Tipos de embalagens e suas peculiaridades; Manuseio e manutenção de autoclaves a vapor; Controle de qualidade.

10. Assistência ambulatorial à saúde da mulher: princípios ético-legais assistência à mulher e à criança; pré-natal, puerpério e aborto; aleitamento materno; prevenção de controle de DST/AIDS; Sexualidade e Violência; Planejamento Familiar.

11. Saúde mental: planejamento do cuidado e ações de enfermagem no CAPS; O Enfermeiro na equipe multidisciplinar do CAPS; O Enfermeiro e o matriciamento em saúde mental e políticas de enfrentamento do uso abusivo de álcool e drogas.

12. Assistência de enfermagem em primeiros socorros.

13. Assistência à pessoa com deficiência ao longo do ciclo vital, de acordo com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria SAS/MS 793, que prevê atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, ostomia e em múltiplas deficiências.

9.2 Bibliografia:

BARROS, A.L.B.L. et al. **Anamnese e exame físico**: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.

2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução - RDC Nº 15**, de 15 de março de 2012.

Disponível

em:

<<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%2015-2012.pdf>>. 30 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível

em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 30 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS**: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília,

2004. Disponível em: <http://www.ccs.saude.gov.br/saúdemental/pub_destaquas.php>. Acesso

20

jun.2013.

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

Fone: 67 3709.3700

CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



BRASIL. Ministério da Saúde. **Diabetes Mellitus**. Caderno de Atenção Básica n. 16. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcd16.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. **A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pessoa_deficiencia.pdf>. Acesso em 30 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Caderno de Atenção Básica n. 15.

Brasília: Ministério da Saúde. 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica15.pdf>. Acesso 20 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de atenção à mulher no climatério/menopausa**. Brasília:

Ministério da Saúde, 2008. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_climaterio.pdf>. Acesso em 20 jul. 2013. - 18 -

BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica Ampliada e Compartilhada**. Núcleo Técnico da Política

Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em: <http://saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf>. Acesso em 20 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O HumanizaSUS na Atenção Básica**. Núcleo Técnico da Política

Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em http://saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf. Acesso em 30 jul 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento**. Brasília, Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf. Acesso em 30 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de vacinação da criança**. 2010; Brasília. Disponível

em: <http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462>. Acesso em: 30 jun.2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. **Doenças respiratórias crônicas**. Caderno Atenção Básica n.25. Brasília,

2010. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf>. Acesso 29 jul. 2013.

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
Fone: 67 3709.3700
CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**. Brasília:

Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>

Acesso em: 30 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de cuidados à pessoa com deficiência**. 2012; Brasília:

Ministério da Saúde. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=41824>. Acesso em 16 jul.2013.

Brasil. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde,

2012. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf>. Acesso em 30 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno**.

Disponível

em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=37379&janela=1>.

Acesso em: 29 jul. 2013.

FISBACH, F.T.; DUNNING III, M.B. **Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnósticos**. 8.

ed. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer**

do colo do útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011. Disponível em:

<http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf>.

Acesso em

30 jul. 2013.

IRON G. **Feridas: novas abordagens, manejo clínico e atlas em cores**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

- 19 - SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Saúde. Coordenadoria de Planejamento em Saúde. Assessoria Técnica em Saúde da Mulher. **Atenção à gestante e à puérpera no SUS/SP: manual técnico do pré-natal e puerpério**. São Paulo: SES/SP, 2010. Disponível em:

<<http://www.portaldafenfermagem.com.br/downloads/manual-tecnico-prenatal-puerperio-sus.pdf>>.

Acesso em: 30 jul.2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO, SOCIEDADE

BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. **Arq Bras Cardiol**, São Paulo,

v. 95, supl. 1, n. 51. p. 1-51, 2010. Disponível em:

<http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf>. Acesso em

30

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

Fone: 67 3709.3700

CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



jul.2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO
RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E
CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). **Práticas Recomendadas
SOBECC**. 5. ed. São Paulo: SOBECC, 2009.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 - O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2 - Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 20 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Odanir Garcia Guerra
Presidente

Prof. Dr. André Valério da Silva
Membro

Profa. Dra. Silvana Cristina Pando
Membro

Prof. Dr. Adalberto Corazza
Suplente

TAE Ley Ortega Bueno
Membro